



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0384, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico em anexo;

### CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISTIANO AUGUSTO BECK**, Matrícula 3425, efetivo no cargo de Motorista, Regime Estatutário, jornada de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, a contar de 25 de abril de 2024 a 23 de junho de 2024. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 29 de abril de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

